



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DIVERSOS Nº 07.01, DE 9 DE JUNHO DE 2026

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES - SOROCABA~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 016/04/2025, PROCESSO Nº 136.00145723/2025 - 86~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 COM APROVEITAMENTO PARA CLASSE DESCENTRALIZADA FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES~~

~~CONVOCAÇÃO NORMAL~~

~~O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.~~

~~O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.~~

~~A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.~~

~~Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.~~

~~DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR~~

~~Componente Curricular (Habilitação): 508 - HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))~~

~~Número de aulas: 2~~

~~Período das aulas: VESPERTINO~~

~~Motivo do surgimento das aulas: Afastamento para desenvolver Projeto~~

~~O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.~~

EXAURIMENTO

~~O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:~~

- ~~a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;~~
- ~~b) Recusar as aulas oferecidas;~~
- ~~c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;~~
- ~~d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;~~
- ~~e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;~~
- ~~f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;~~
- ~~g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.~~

CADASTRO RESERVA

~~O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:~~

- ~~a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;~~
- ~~b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;~~
- ~~c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.~~

~~Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.~~

~~*2~~

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 017/03/2026 – PROCESSO Nº 136.00054991/2026-71

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Superintendente **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA**, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições do artigo 4º e do § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS 84, de 14/07/2022, publicada no DOE 23/07/2022, faz saber aos candidatos o que segue:

1. REABERTURA DE INSCRIÇÕES

Torna pública a REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Docente, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar, na área de atuação a seguir discriminada:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

QUÍMICA

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de **11/06/2026 até às 23h59 de 25/06/2026**.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de **20/05/2026**.

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Por conta desta reabertura, a Superintendente da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA** faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA (ANEXO I)** do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de **20/05/2026**, passando a vigorar conforme segue:

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida (ou Rani) e entrega do Memorial Circunstanciado: 11/06/2026 a 25/06/2026

B. Período provável para publicação da Portaria da Superintendente da Unidade de Ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 26/06/2026 a 16/07/2026

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Análise do Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova Prática, se houver): 26/06/2026 a 16/07/2026

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova Prática (se houver): 05/07/2026 a 28/07/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 10/07/2026 a 30/07/2026

F. Período provável para publicação do despacho da Superintendente da Unidade de Ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 14/07/2026 a 13/08/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

***3**